



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria nº 1.171 de 3 de outubro de 2022.....	1
Portaria nº 1.172 de 3 de outubro de 2022.....	2
Portaria nº 1.173 de 3 de outubro de 2022.....	3
Portaria nº 1.174 de 3 de outubro de 2022.....	4
Portaria nº 1.175 de 4 de outubro de 2022.....	4
Portaria nº 1.176 de 4 de outubro de 2022.....	5
Portaria nº 1.177 de 4 de outubro de 2022.....	5
Portaria nº 1.178 de 4 de outubro de 2022.....	6
Portaria nº 1.179 de 4 de outubro de 2022.....	6
Portaria nº 1.180 de 4 de outubro de 2022.....	7
Portaria nº 1.181 de 4 de outubro de 2022.....	7
Portaria nº 1.182 de 4 de outubro de 2022.....	8
Portaria nº 1.183 de 4 de outubro de 2022.....	8
Portaria nº 1.184 de 4 de outubro de 2022.....	9
Portaria nº 1.185 de 4 de outubro de 2022.....	9
Portaria nº 1.186 de 4 de outubro de 2022.....	10
Portaria nº 1.187 de 4 de outubro de 2022.....	10
Editais.....	11
Edital de Pregão Eletrônico nº 7/2022.....	12
Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2022.....	12
Edital de Pregão Presencial nº 188/2022.....	12
Edital de Pregão Presencial nº 189/2022.....	13
Edital de Pregão Presencial nº 192/2022.....	13
Edital de Pregão Presencial nº 193/2022.....	14
Edital de Pregão Presencial nº 196/2022.....	14
Publicações.....	15
Dispensa de Licitação nº 69/2022.....	15
Dispensa de Licitação nº 70/2022.....	15
Inexigibilidade nº 42/2022.....	15
Inexigibilidade nº 43/2022.....	15
PROARTE.....	15
Publicações.....	15
Inexigibilidade nº 18/2022.....	15

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.171, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Cancela, a partir desta data, a cedência da servidora **SANDRA BACCON**, matrícula nº 698, auxiliar geral, para a Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa.

Lota, a partir desta data, a servidora **SANDRA BACCON**, matrícula nº 698, auxiliar geral, na Secretaria Municipal da Educação.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1172, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, a partir do mês de **OUTUBRO de 2022**, adicional por tempo de serviço, de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 682, de 1990, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	MAT.	ADICIONAL	PERÍODO AQUISITIVO INICIAL	NOVO PERÍODO AQUISITIVO
Adalgisa Mocellin	Professor de Ciências	789	6º	17/03/2018 a 17/03/2021	17/03/2018 a 22/10/2022
Francinara Dalla Pozza	Professor Ed. Infantil	750	6º	01/03/2018 a 01/03/2021	01/03/2018 a 06/10/2022
Gilmar Spader	Operário	663	7º	17/03/2018 a 17/03/2021	17/03/2018 a 22/10/2022
Ildo José Zwirtes	Operário	662	7º	15/03/2018 a 15/03/2021	15/03/2018 a 20/10/2022
Luciane Sauthier Dalcin	Professor de Português	788	6º	05/03/2018 a 05/03/2021	05/03/2018 a 10/10/2022
Monica Bragagnol Dosso	Professor Séries Iniciais	389	9º	02/03/2018 a 02/03/2021	02/03/2018 a 07/10/2022
Rubi Darci Dieterich	Eletricista	661	7º	14/03/2018 a 14/03/2021	14/03/2018 a 19/10/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Tatiana Postal	Professor de Ciências	518	8º	04/03/2018 a 04/03/2021	04/03/2018 a 09/10/2022
----------------	-----------------------	-----	----	-------------------------	-------------------------

Ressalta-se que houve alteração no período aquisitivo dos servidores, justificada pela vigência da Lei Complementar nº 173 - 27 de maio de 2020 -, conforme o disposto no artigo 8º, *caput* e inciso IX, dispositivos que proíbem os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da Covid-19 de computar o período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo para concessão de triênios.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1173, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, a partir do mês de **OUTUBRO de 2022**, à servidora **ADRIANA BASSO AUDIBERT**, Professor de Português, matrícula nº 655, o **7º** adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo inicial de 14/02/2018 a 14/02/2021, o qual foi protelado por motivo de 01 (uma) falta injustificada, de acordo com o art. 84A, inciso IV, da Lei Municipal nº 682, de 1990, passando o período aquisitivo para 14/02/2018 a 14/03/2021.

Ressalta-se que houve alteração no período aquisitivo dos servidores justificado pela vigência da Lei Complementar nº 173 - 27 de maio de 2020 -, conforme o disposto no artigo 8º, *caput* e inciso IX, dispositivos que proíbem os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da Covid-19 de computar o período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo para concessão de triênios.

Novo período aquisitivo **14/02/2018 a 19/10/2022**.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PORTARIA Nº 1174, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, a partir do mês de **OUTUBRO de 2022**, à servidora **LUCILENE MARCHI**, Auxiliar de Farmácia, matrícula nº 1166, o **3º** adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo inicial de 22/09/2017 a 22/09/2021, o qual foi protelado por motivo de 06 (seis) faltas injustificadas, de acordo com o art. 84A, inciso IV, da Lei Municipal nº 682, de 1990, passando o período aquisitivo para 22/09/2017 a 22/03/2021.

Ressalta-se que houve alteração no período aquisitivo dos servidores justificado pela vigência da Lei Complementar nº 173 - 27 de maio de 2020 -, conforme o disposto no artigo 8º, caput e inciso IX, dispositivos que proíbem os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da Covid-19 de computar o período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo para concessão de triênios.

Novo período aquisitivo **22/09/2017 a 27/10/2022**.

Carlos Barbosa, 03 de outubro de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.175, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, **VALMIR BOTTEGA**, matrícula nº 2.769, para exercer as atribuições do cargo em comissão de SUBPREFEITO DE ARCOVERDE, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, com remuneração correspondente ao cargo em comissão "CC 04", do quadro de cargos e salários da Lei Municipal nº 685, de 26 de junho de 1990.

Carlos Barbosa, 04 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.176, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Nomeia, em substituição, a partir desta data, membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso – CMI, a seguir relacionados:

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Dalvana Bueno Varlett

Suplente: Patricia De Souza Costa Da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude

Suplente: Roberta Schafer

Carlos Barbosa, 4 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.177, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Nomeia, em substituição, a partir desta data, membro para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente, a seguir relacionado:

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

Suplente: Dalvana Bueno Varlett.

Carlos Barbosa, 4 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.178, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Nomeia, em substituição, a partir desta data, membros para comporem o Conselho Municipal da Saúde, a seguir relacionados:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Dalvana Bueno Varlett

Suplente: Patricia De Souza Costa Da Silva

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Willian Ferrari

Carlos Barbosa, 4 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.179, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Nomeia, em substituição, a partir desta data, membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, a seguir relacionados:

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Simone Regina Fabrissio

Suplente: Patricia De Souza Costa Da Silva

Carlos Barbosa, 4 de outubro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.180, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Nomeia, em substituição, a partir desta data, membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, a seguir relacionados:

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Ana Claudia Selch

Suplente: Dalvana Bueno Varlett

Carlos Barbosa, 4 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.181, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Nomeia, em substituição, a partir desta data, membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a seguir relacionados:

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Viviane Ardanaz

Suplente: Simone Regina Fabrissio

Carlos Barbosa, 4 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.182, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022.

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Nomeia, em substituição, a partir desta data, membro para compor o Conselho Municipal da Cultura, a seguir relacionado:

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Suplente: Fernando Buligon Dalla Costa

Carlos Barbosa, 4 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.183, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Nomeia, em substituição, a partir desta data, membros para comporem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, a seguir relacionados:

Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Ernani Sauthier

Suplente: Arthur Perera Neto

Carlos Barbosa, 4 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1184, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária da Administração do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Decreto nº 3.093, de 10 de janeiro de 2017,

Concede, a partir do mês de **OUTUBRO de 2022**, ao servidor **RENI FOPPA**, Eletricista, matrícula nº 1.296, o **3º** adicional por tempo de serviço, referente ao período aquisitivo inicial de 22/08/2017 a 22/08/2020, o qual foi protelado por motivo de 192 (cento e noventa e dois) dias de licença saúde, de acordo com o art. 84A, inciso I, da Lei Municipal nº 682, de 1990, passando o período aquisitivo para 22/08/2017 a 02/03/2021.

Ressalta-se que houve alteração no período aquisitivo dos servidores justificado pela vigência da Lei Complementar nº 173 - 27 de maio de 2020 -, conforme o disposto no artigo 8º, caput e inciso IX, dispositivos que proibiam os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da Covid-19 de computar o período de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 como período aquisitivo para concessão de triênios.

Novo período aquisitivo **22/08/2017 a 06/10/2022**.

Carlos Barbosa, 04 de outubro de 2022.

Claudia Pozza,
Secretária Municipal da Administração.

Aprovo, nos termos da lei,
Marco Tulio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.185, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Nomeia, em substituição, a partir desta data, membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a seguir relacionados:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Taila Diangeli Kunz



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Titular: Roberta Schafer

Suplente: Fernando Buligon Dalla Costa

Carlos Barbosa, 4 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.186, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Nomeia, em substituição, a partir desta data, membros para comporem o Conselho Municipal da Educação, a seguir relacionados:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luis Gustavo Pedrotti Tontini

Suplente: Edileine Lussani

Carlos Barbosa, 4 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.187, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

A Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Nomeia, em substituição, a partir desta data, membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a seguir relacionados:

Representantes escolhidos entre as entidades que atendam Crianças e Adolescentes devidamente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

registradas no COMDICA de Carlos Barbosa (MAB):

Titular: Marilva Zanella Bortolotto

Suplente: Antonio Gelmini

Representantes das Associações Profissionais - Ser PSI:

Titular: Solange Heckler

Suplente: Tais Dalla Vecchia

Representantes escolhidos entre as entidades que atendam Crianças e Adolescentes devidamente registradas no COMDICA de Carlos Barbosa (APAE):

Titular: Nadine Grasselli

Suplente: Janete Battistello Faraco

Órgãos de Segurança:

Titular: Ana Paula Naressi Bem

Suplente: Marcelo dos Santos Ferrugem

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Titular: Gisele Guerra

Suplente: Taila Deangeli Kunz

Secretaria Municipal da Educação:

Titular: Francinara Dala Pozza

Suplente: Maribel Bortolotto

Representante de Clubes de Serviços de Carlos Barbosa:

Titular: Susana Regina Benedetti Misturini

Suplente: Naides Pagliarini Angeli

Carlos Barbosa, 4 de outubro de 2022.

Beatriz Martin Bianco,
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita do
Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

EDITAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO Nº 1225/2022 e 3877/2022

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2022

HORA: 09 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTA-CADERNETAS DE VACINAÇÃO E JALECOS ESTAMPADOS PARA SERVIDORES QUE TRABALHAM COM VACINAÇÃO DE CRIANÇAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 7 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

SOLICITAÇÃO Nº 3870/2022

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2022

HORA: 14 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO PARA VIDEOMONITORAMENTO.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 16 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO Nº 3919/2022

DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

HORAS: 15 HORAS E 30 MINUTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE UTI MÓVEL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 188 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SOLICITAÇÃO Nº 4257/2022

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2022

HORAS: 09 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLÂMULAS E GUIRLANDAS PARA O NATAL NO CAMINHO DAS ESTRELAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 189 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº 4131/2022

DATA: 19 DE OUTUBRO DE 2022

HORAS: 14 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA A PREMIAÇÃO DO SIDECA 2022.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Digitando 192 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE

SOLICITAÇÃO Nº 4092/2022 e 129/2022

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2022

HORAS: 14 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO E ALARME 24 HORAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 193 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO Nº 3913/2022, 3882/2022 E 4388/2022

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2022

HORAS: 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS MÉDICOS, ADESIVOS, BANNERS E PLACAS.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 196 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PUBLICAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO 069/2022

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 069/2022, com base no artigo 24, V, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a aquisição de materiais de consumo para sinalização e demarcação viária. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 05 de outubro de 2022. BEATRIZ MARTIN BIANCO – Vice-Prefeita no cargo de Prefeita Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 070/2022

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA torna público que realizou Dispensa de Licitação nº 070/2022, com base no artigo 24, V, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a aquisição de material 50 m³ de areia branca fina para reposição das quadras de areia junto aos parques do Município. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, n.º 11, (54) 3461.8834. Carlos Barbosa, 05 de outubro de 2022. BEATRIZ MARTIN BIANCO – Vice-Prefeita no cargo de Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 042/2022

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de licitação nº 042/2022, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de atração artística para compor a programação da escolha da Senhorita Festiqueijo e Dama de Companhia. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 05 de outubro de 2022. BEATRIZ MARTIN BIANCO – Vice-Prefeita no cargo de Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043/2022

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, torna público que realizou Inexigibilidade de licitação nº 043/2022, com base no art. 25, III, da Lei 8.666/93, tendo por objeto a contratação de apresentação artística para a cerimônia de acendimento das luzes do Natal no Caminho das Estrelas. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 05 de outubro de 2022. BEATRIZ MARTIN BIANCO – Vice-Prefeita no cargo de Prefeita Municipal.

PROARTE

PUBLICAÇÕES

**FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA - PROARTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2022**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 402 – C – Data 5 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA - PROARTE torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação 018/2022, com fulcro no artigo 25, III, da Lei 8.666/93, tendo por objeto contratação do palestrante e patrono da Feira do Livro 2022 para enriquecer culturalmente a programação. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8834. Carlos Barbosa, 05 de outubro de 2022. ELISEU DEMARI – Diretor - Presidente da PROARTE.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Ingrid Valery Gerhardt

Telefone (54) 3461-8814
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.